



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0043205/2020-66.

Data: 26/10/2020	
Empreendedor: GRANITOS ROCHA BRANCA	CPF/CNPJ: 17.556.702/0001-59
Empreendimento: GRANITOS ROCHA BRANCA	CPF/CNPJ: 17.556.702/0001-59
Processo Administrativo SLA: 2372/2020	Município: Aimorés/MG
Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo a pedido do empreendedor	
A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (SUPRAM/LM), no exercício das competências estabelecidas pelo Art. 33, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 c/c Art. 51, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento na Papeleta de Despacho nº 099/2020, decide: Pelo ARQUIVAMENTO do <u>Processo Administrativo SLA nº 2372/2020</u>, formalizado pelo empreendedor/empreendimento GRANITOS ROCHA BRANCA (CNPJ nº 17.556.702/0001-59) na data de 06/07/2020, solicitando a concessão de Licença Ambiental Simplificada - LASRAS para as atividades descritas como: “<i>Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento</i>” (código A-02-06-2 da DN COPAM nº 217/2017), para uma produção bruta de 6.000 m³/ano; e “<i>Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento</i>” (código A-05-04-6 da DN COPAM nº 74/2004), numa área útil de 1,0 ha, ambas respectivas ao processo minerário ANM nº 832.688/2012, em empreendimento localizado no córrego Macuquinho, distrito de Tabaúna, zona rural do município de Aimorés/MG, CEP: 35200-000, a pedido do empreendedor (desistência do processo de regularização ambiental). Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias. Remetam-se os dados dos Processos Administrativos à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais, nos moldes estabelecidos na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017. Publique-se e arquivem-se. Governador Valadares, 26/10/2020.	

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

MASP: 1354357-4



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 26/10/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21028243** e o código CRC **5F958240**.